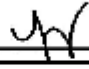


Valide aqui este documento

L-2

<p>6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 268.1655</p>	<p>MATRÍCULA</p>	<p>009.122</p>
<p>BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular</p>	<p>RUBRICA </p>	<p>DATA 14-JAN-1999</p>
		<p>FOLHA 1</p>

IMÓVEL - Um apartamento residencial de nr. 403, localizado no 4º pavimento, do Bloco 02B, do Empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE MARAPONGA, situado na Rua Suíça, nr. 250, Maraponga, Fortaleza-Ce, com uma área construída de 66,43m², área privativa de 60,20m², fração ideal de 6,25% sobre a área comum do edifício e fração ideal de 0,2404%, sobre o terreno em que se acha encravado, descrito e caracterizado de acordo com a Matrícula nr. 4.088, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO POPULAR DO CEARÁ - COHAPCE, Seção I, Sociedade civil sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 35.037.720/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 49.749, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, hoje objeto da Matrícula nr. 4.088, deste Ofício.

=====

AV.01/009.122 - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 00.360.305/0001-04, tudo conforme Av. 02 da Matrícula nr. 4.088, deste Ofício, Fortaleza, 14 de Janeiro de 1999. Eu, *Yolucie Jozeino de Coek Voithmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.02/009.122 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, data do de 15 de Dezembro de 1998, devidamente assinado pelas partes con tratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, pro cede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca da Av. 01, relativa ao imóvel objeto da presente Matrícula. Fortaleza 14 de Janeiro de 1999. Eu, *Yolucie Jozeino de Coek Voithmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.03/009.122 - Pelo contrato referido na Av. 02 desta Matrícula a pro prietária COOPERATIVA DE HABITAÇÃO POPULAR DO CEARÁ - COHAPCE, Seção I, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à ANA PAULA DE MENDONÇA DAMASCENO, brasileira, solteira, comerciária, CPF-MF nr. 360.310.623-72, RG nr. 91.021.003.134 SSP-Ce, ANTONIO BALTAZAR DAMASCENO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, em 28/09/1968, aposentado, CPF-MF nr. 026.239.273-91, RG nr. 91.021.000.984 SSP-Ce, e sua mulher MARIA EUZANIRA DE MENDONÇA DAMASCENO, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 492.463.723-87, RG nr. 731.469 SSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, na Al. Maria Dorali ce, nr. 164, quadra 05, Cidade Dois Mil, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fortaleza, 14 de Janeiro de 1999. Eu, *Yolucie Jozeino de Coek Voithmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.04/009.122 - Pelo contrato referido na Av. 02 desta Matrícula, os adquirentes, ANA PAULA DE MEDONÇA DAMASCENO, ANTONIO BALTAZAR DAMASCENO e sua mulher MARIA EUZANIRA DE MENDONÇA DAMASCENO já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.000,00, a ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, sendo o encargo total de R\$ 219,54, vencendo-se o pri meiro encargo mensal em 15 de Janeiro de 1999, à taxa nominal de ju ros de 7,00% ao ano, e taxa efetiva de 7,22900000% ao ano, constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 14 de Janeiro de 1999 Eu, *Yolucie Jozeino de Coek Voithmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.05/009.122 - Pelo instrumento particular de autorização de cancela mento de hipoteca e outras avenças, com firma devida

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFBKB-ZB6EN-8X4TE-Y2TCB>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Comarcado

LIIA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

Valide aqui
este documento 009.122

1

02

VERSO

mente reconhecida, datado 17 de Novembro de 2004, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 16/08/2005, sob o nr. 48.096, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a hipoteca** referida no R. 04, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 16 de Agosto de 2005. Eu, *Juliete Alves* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.06/009.122 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 13 de Agosto de 2008, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 13/08/2008, sob o nr. 63.237, os proprietários **ANA PAULA DE MENDONÇA DAMASCENO**, já qualificada, **ANTONIO BALTAZAR DAMASCENO** e sua mulher **MARIA EUZANIRA DE MENDONÇA DAMASCENO**, RG nr. 2006002151510 SSP-Ce, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **MARCELO WENDULO XAVIER DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF-MF nr. 644.882.843-53, RG nr. 95002063057 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Três de Maio, nr. 595, Bela Vista, pelo valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, Fortaleza, 13 de Agosto de 2008. Eu, *Juliete Alves* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.07/009.122 - Pelo contrato referido no R. 06 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante **MARCELO WENDULO XAVIER DE SOUZA**, já qualificado, no valor de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 350,29 (trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 13 de Setembro de 2008, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e taxa efetiva de 5,6409% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 13 de Agosto de 2008. Eu, *Juliete Alves* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.08/009.122 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária, datado de 12 de Junho de 2012, devidamente assinado pelas partes contratante em 03 vias, uma das quais ficam arquivada neste Ofício, prenotado em data de 14/06/2012 sob o nr. 90.984, procede-se a esta averbação, **para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária** referida no R. 07, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 18 de Junho de 2012. Eu, *Juliete Alves* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.09/009.122 - Pelo contrato referido na Av. 08 desta Matrícula, o proprietário **MARCELO WENDULO XAVIER DE SOUZA**, RG nr. 00622086323 DETRAN-CE, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONIO JOSELÂNIO VIEIRA**, brasileiro, auxiliar de escritório, CPF-MF nr. 355.814.413-91, RG nr. 1295302-87 SSP-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 15 de Março de 2008, na vigência da Lei nr. 6.515/77, com **TAMIRIS GOMES DINIZ VIEIRA**, brasileira, empresária, CPF-MF nr. 026.660.053-05, RG nr. 2004012033840 SSP-CE residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vinte e Três de Junho

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFBKB-ZB6EN-8X4TE-Y2TCB

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comarcado

009.122

02

6º Ofício de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Circunscrição do Fortaleza
Avenida Santos Dumont, 3080 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2504 / 3244.7886Valide aqui
este documento

nr. 1.181, Granja Portugal, pelo valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), sendo R\$ 13.000,00 (treze mil reais) recursos próprios; e, R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS, e se necessário, dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato, correspondente nesta data a R\$ 32.383,21 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao vendedor. Fortaleza 18 de Junho de 2012. Eu, *Françoise de Sá, plantão* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.10/009.122 - Pelo contrato referido na Av. 08 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários ANTONIO JOSELÂNIO VIEIRA e sua mulher TAMIRIS GOMES DINIZ VIEIRA, já qualificados, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 740,47 (setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) vencendo-se o primeiro encargo mensal em 12 de Julho de 2012, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva de 6,1677% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 18 de Junho de 2012. Eu, *Françoise de Sá, plantão* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.11/9.122 - Pelo Ofício nr. 7171/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 22 de março de 2016, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 01/04/2016, sob o nr. 128.664, procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado o procedimento para intimação de ANTONIO JOSELÂNIO VIEIRA e sua mulher TAMIRIS GOMES DINIZ VIEIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97.** Fortaleza, 07 de abril de 2016. Eu, *Françoise de Sá, plantão* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/9.122 - Pelo Ofício nr. 1966-C/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 05 de junho de 2018, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 18/06/2018, sob o nr. 147.278, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação que trata a AV.11, convalidando o contrato de alienação fiduciária referido no R.10 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula.** Fortaleza, 11 de setembro de 2018. Eu, *Françoise de Sá, plantão* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.13/9.122 - Pelas certidões dos registros nrs. 00570901 e 00570903, datadas de 14 de agosto de 2018 e 28 de agosto de 2018, ambas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhadas do ofício nr. 5949/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 05 de junho de 2018, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada; e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 18/06/2018, sob o nr. 147.278, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o §**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFBKB-ZB6EN-8X4TE-Y2TCB>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Central de Atendimento



MATRÍCULA

FICHA

Valide aqui este documento

122

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA Nº

03

VERSO

1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ANTONIO JOSELANIO VIEIRA e sua mulher TAMIRIS GOMES DINIZ VIEIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 039 a 071, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que os **devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 11 de setembro de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03
 Fortaleza-Ce, 06/05/2020
 Ass: *[assinatura]*
 (Titular / Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFBKB-ZB6EN-8X4TE-Y2TCB>



MATRÍCULA

9.122

FICHA

03

6º. Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

BL. 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2834 / 3244.7086 / 3224.7156

Valide aqui
este documento

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 9.122, vindos da ficha nr. 02.

AV.14/9.122 - Pelas certidões dos registros nrs. 751064 e 751065, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 20 de fevereiro de 2020, acompanhadas do ofício nr. 141012/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 15 de janeiro de 2020, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 20/01/2020, sob o nr. 162.436, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de TAMIRIS GOMES DINIZ VIEIRA e seu marido ANTONIO JOSELANIO VIEIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 039 à 091, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 20 de fevereiro de 2020, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 20 de fevereiro de 2020**, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 06 de maio de 2020. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.15/9.122 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 188.760 de 24/04/2023. Pelo Ofício nr. 361522/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 06 de abril de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** do que trata a AV.14 da presente matrícula. Fortaleza, 04 de agosto de 2023. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.16/9.122 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 188.760 de 24/04/2023. Pelas certidões dos registros nrs. 770587 e 770588, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 01 de junho de 2023, acompanhadas do Ofício nr. 361522/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 06 de abril de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE., foi realizada a diligência para intimação de ANTONIO JOSELANIO VIEIRA e sua mulher TAMIRES GOMES DINIZ VIEIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 039 a 129, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente em data de 01 de junho de 2023, e o devedor foi notificado por outorga de procuração em data de 01 de junho de 2023**. Fortaleza, 04 de agosto de 2023. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.17/9.122 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 195.215 de 27/11/2023. Pelo Ofício nr. 361522/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10 de novembro de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários ANTONIO JOSELANIO VIEIRA e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFBKB-ZB6EN-8X4TE-Y2TCB>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSAFEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



FOLHA
9.122

FICHA

Nº 03

CONTINUA NA FOLHA Nº

04

CNM: 015750.2.0009122-97

Valide aqui
este documento

VERSO

sua mulher TAMIRIS GOMES DINIZ VIEIRA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 12 de dezembro de 2023. Eu, *Francisco de Assis* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.417,80. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ985997-N3P9.

AV.18/9.122 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 195.215 de 27/11/2023.

Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.17 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 21965/2023, inscrição nr. 483818-1, emitida em 24/10/2023, com avaliação no valor de R\$ 205.200,00, paga em data de 30/10/2023, no valor de R\$ 4.104,00 (quatro mil e cento e quatro reais), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 12 de dezembro de 2023. Eu, *Francisco de Assis* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ983022-R609.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFBKB-ZB6EN-8X4TE-Y2TCB>





Valide aqui
este documento

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROCOLO : 807.462

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 25/01/2024 - 14:59.

ASSINADO DIGITALMENTE

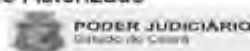
- () Francisco de Sales Alcântara Passos
Oficial
- () Tais Alcântara Braga
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara
- () Pablo Cavalcante e Silva
Substituto(a)(s)
- () Israel da Silva Maia
Escrevente Autorizado

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento	20231228000036
Total Emolumentos	40,45
Total Fermoju	2,01
Total Selos	9,54
Total ISS	0,00
Total FAADEP	2,02
Total FRMMP	2,02
Total	56,04

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos códigos da
tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7019/7020



Selo 04

ABA241382-F3Q9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital@ce.jus.br/portal

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFBKB-ZB6EN-8X4TE-Y2TCB>